



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

## **EDITAL PROTEC Nº 12/2022**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) torna público o edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo do PROGRAMA PROTEC 2022, de acordo com o AEDA 012/REITORIA/2022.**

### **1. DAS VAGAS**

**1.1.** São oferecidas 300 vagas para a seleção de projetos de trabalho para o PROTEC 2022.

**1.2.** Para cada projeto de trabalho aprovado serão oferecidas 1 (uma) bolsa para técnico-administrativo do quadro efetivo para coordenador de projeto e até 3 (três) bolsas para técnico-administrativo do quadro efetivo para participante.

**1.2.1.** O número de projetos de trabalho aprovados será proporcional ao quantitativo de servidores técnico-administrativos lotados nas unidades no período vigente, conforme tabela no Anexo 1 deste Edital.

**1.2.2.** Caso o número de projetos aprovados em primeira análise seja inferior ao quantitativo previsto para determinada unidade, as vagas serão redistribuídas inicialmente para outras unidades pertencentes ao mesmo subgrupo. Persistindo a sobra de vagas, estas serão distribuídas para outras unidades do mesmo grupo, de acordo com Anexo 1, observando os limites de vagas e segundo a ordem de classificação. As vagas não preenchidas em um grupo também poderão ser destinadas a projetos aprovados de outro grupo, observando uma ordem de classificação geral.

**1.2.3.** Caso o número de projetos aprovados por unidade seja maior que o número de vagas previstas, estes poderão ser contemplados observando o previsto no item 1.2.2 deste Edital.

**1.3.** As bolsas aos servidores técnico-administrativos serão oferecidas nas modalidades Bolsa Coordenador PROTEC e Bolsa PROTEC.

**1.3.1.** A concessão de bolsas nas modalidades Bolsa Coordenador PROTEC e Bolsa PROTEC será mensal, terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses durante a execução do projeto, não sendo permitida sua renovação antes do interstício de 12 (doze) meses.

**1.3.2.** A Bolsa Coordenador PROTEC será no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e a Bolsa PROTEC será no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**1.3.3.** As bolsas serão recebidas exclusivamente durante o período de permanência do técnico-administrativo no Programa PROTEC e em hipótese alguma serão incorporadas ao salário.

**1.3.4.** O pagamento das bolsas deste Edital correrá por meio do PT: 2016; Descrição do Programa de Trabalho: Manutenção das atividades operacionais e Finalísticas da UERJ.

**1.3.5.** O grupo do projeto de trabalho poderá ser composto por servidores técnico-administrativos de unidades diferentes.

**1.3.6.** Não será permitido que um mesmo servidor concorra ao PROTEC em mais de um projeto no mesmo processo seletivo.

**1.3.7.** O projeto proposto deverá ter como base para seu desenvolvimento o setor de trabalho do servidor proponente/coordenador.

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1.** Pode se candidatar ao Programa PROTEC todo técnico-administrativo do quadro efetivo da UERJ, em regime de carga horária integral, conforme estabelecido para cada cargo.

**2.2.** Não poderão candidatar-se ao PROTEC ou serem indicados à Bolsa PROTEC:

**I.** Servidores que integrem o Comitê Avaliador do PROTEC no mesmo ano da candidatura do projeto;

**II.** Servidores que estejam recebendo Bolsa Coordenador PROTEC, Bolsa PROTEC, Bolsa Prodocência ou Bolsa Prociência;

**III.** Servidores que tenham sido responsabilizados em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), ou ainda no aguardo de julgamento;

**IV.** Servidores em estágio probatório;

**V.** Servidores que estejam cedidos a outros órgãos ou afastados em qualquer tipo de licença;

**VI.** Servidores que tenham solicitado redução de carga horária.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições para a seleção de projetos de trabalho para o PROTEC 2022 serão recebidas através de formulário específico **das 14h de 01/06/2022 às 23h59 de 05/07/2022.**

**3.2.** Deverão ser enviados através do formulário de inscrição:

**I.** o projeto de trabalho a ser apresentado pelos candidatos de acordo com a ESTRUTURA DE PROJETO DE TRABALHO PROTEC (Anexo 2);

**II.** os currículos do servidor proponente e demais servidores envolvidos de acordo com o MODELO DE CURRÍCULO (Anexo 3).

**3.3.** O servidor técnico-administrativo proponente também deverá assinalar no formulário estar ciente e de acordo com as normas do edital, inclusive dos pré-requisitos constantes no item 2.

## **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A submissão e julgamento de propostas ao PROTEC dar-se-á mediante processo seletivo, sob a coordenação do Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC.

**4.2.** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC realizará o processo de seleção por meio da análise e avaliação da documentação, a fim de elaborar a listagem final da pontuação em ordem decrescente para todos os candidatos.

**4.3.** O processo seletivo deverá ser realizado em 03 (três) etapas:

**a)** Validação da candidatura, de caráter eliminatório:

**a.1)** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC deverá analisar a compatibilidade do projeto de trabalho aos interesses institucionais, tendo em vista identificar seu impacto na área em questão. O alinhamento do projeto aos interesses institucionais será definido a partir de consulta através de formulário encaminhado à chefia imediata ou diretor do componente organizacional aos quais os projetos se destinem. Os projetos serão apresentados de forma anonimizada com o intuito de manter os critérios de impessoalidade.

**a.2)** Apenas os projetos considerados aptos pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC, em relação à coerência, impacto e adequação na área de atuação do candidato proponente, seguirão para

as etapas seguintes do processo seletivo. Como critério será considerada a área de atuação relacionada ao cargo/função do servidor na Universidade.

**a.3)** Nesta etapa também serão eliminados os projetos cujos servidores candidatos não cumpram com os pré-requisitos constantes do item 2 deste Edital.

**b)** Análise do currículo, de caráter classificatório:

**b.1)** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC, na análise dos currículos conforme modelo no Anexo 3, deverá atribuir nota de 0 (zero) a 1000 (mil), com base nas atividades declaradas no currículo, devidamente comprovadas e observância dos valores máximos em cada um dos seguintes itens, conforme descrição simplificada: tempo de serviço com descrição da experiência/ atividades desempenhadas na UERJ (até 200), tempo de serviço com descrição da experiência / atuação no seu setor ou unidade de trabalho na UERJ (até 200), formação acadêmica e profissional (até 200); coerência entre as qualificações do candidato e as atividades propostas (até 200); horas de capacitação comprovadas (até 200).

**c)** Análise do projeto de trabalho, de caráter classificatório:

**c.1)** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC, na análise do Projeto de Trabalho a ser apresentado pelos candidatos de acordo com a ESTRUTURA DE PROJETO DE TRABALHO PROTEC (Anexo 2), deverá atribuir nota de 0 (zero) a 1000 (mil), com observância dos valores máximos em cada um dos itens a seguir: articulação do projeto com os interesses institucionais (100 pontos); contexto e análise diagnóstica do ambiente (100 pontos); escopo (100 pontos); objetivos geral e específicos (100 pontos); justificativa (100 pontos); estratégia metodológica/ desenho do projeto de trabalho (100 pontos); cronograma de execução (100 pontos); estratégias de acompanhamento e monitoramento do projeto de trabalho (100 pontos); avaliação de impacto do projeto de trabalho/ melhoria nas atividades do setor (100 pontos); expectativa de materiais que podem ser desenvolvidos e contribuam com o crescimento e desenvolvimento do conhecimento institucional (100 pontos).

**4.4.** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC homologará os resultados das avaliações.

## **5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** A nota final será composta pela média aritmética ponderada onde serão atribuídos os seguintes pesos para as avaliações:

- nota de análise do projeto (P) de trabalho com peso 6;
- nota de avaliação do currículo do servidor proponente/ coordenador (C) com peso 2;
- média aritmética das notas de avaliação de currículo de cada servidor participante (S) com peso 2.

$$\text{NOTA FINAL} = [(Px6) + (Cx2) + (Sx2)] \div 10$$

**5.2.** A classificação final dos candidatos se fará por ordem decrescente da nota final.

**5.3.** Para fins de classificação, em caso de empate, terá prioridade o:

- I.** Servidor proponente/coordenador com maior tempo de serviço dedicado à UERJ;
- II.** Servidor proponente/coordenador com maior tempo de serviço dedicado ao setor ao qual se destina o projeto;
- III.** Servidor proponente/coordenador com maior idade.

**5.4.** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC poderá recomendar a integração ou até mesmo a aglutinação de projetos com propostas similares, sendo facultado aos candidatos o aceite, ou não, das recomendações formuladas.

## **6. DO RECURSO**

**6.1.** Serão aceitos recursos da nota atribuída ao currículo e da avaliação do projeto de trabalho.

**6.2.** Os recursos deverão ser fundamentados e interpostos nos prazos estabelecidos no cronograma, de acordo com o exposto neste Edital.

**6.3.** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC atuará como instância recursal.

**6.4.** O Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC analisará os recursos e emitirá parecer para o candidato.

**6.5.** No caso de ocorrência de erro material, a sua correção será realizada, de ofício, pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROTEC, a qualquer tempo.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** Divulgação do Edital pela Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ: **02/05/2022**.

**7.2.** Período de inscrições com a submissão dos projetos de trabalho para o PROTEC 2022 **das 14h de 01/06/2022 às 23h59 de 05/07/2022**.

**7.3.** Divulgação do resultado preliminar: **08/09/2022**.

**7.4.** Prazo para interposição de recurso: **12 a 16/09/2022**.

**7.5.** Divulgação da lista de classificação com as notas: **26/09/2022**.

**7.6.** Divulgação do Resultado Final: **30/09/2022**.

**7.7.** Início das atividades: **17/10/2022**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Além do AEDA 12/REITORIA/2022, constituem normas que complementarão o Edital PROTEC as disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br>

**8.2.** O candidato poderá constituir representante, por meio de procuração específica por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma, para representá-lo em qualquer procedimento administrativo.

**8.3.** A não assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato ou seu representante, no prazo estabelecido neste Edital, implicará na desistência do candidato, sendo, neste caso, convocado o próximo candidato classificado.

**8.4.** A SGP reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato, a qualquer momento.

**8.5.** Será eliminado do PROTEC, a qualquer tempo, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

**8.6.** A SGP divulgará, quando necessário, avisos oficiais sobre o processo seletivo para o PROTEC, no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br>

**8.7.** É obrigação do candidato manter-se informado sobre o inteiro teor do edital e as normas citadas no item 8.1, incluindo as datas e prazos estabelecidos no Cronograma do Edital do PROTEC.

**8.8.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à SGP pelo e-mail: [atendimento@sgp.uerj.br](mailto:atendimento@sgp.uerj.br)

**8.9.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Avaliador do PROTEC.

**RICARDO LODI RIBEIRO**

**Reitor**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **29824207** e o código CRC **DD7C3823**.

## ANEXO I - QUADRO COM O QUANTITATIVO DE PROJETOS INICIALMENTE PREVISTO POR UNIDADE

Grupos	Subgrupos	Unidades	Servidores	Projetos
GRUPO 1:  CENTROS SETORIAIS	CBI	UNIDADES ACADÊMICAS	1028	62
		CBI	331	20
		DIREÇÃO	9	1
		ENF	17	1
		FCM	89	5
		IBRAG	123	7
		IMS	11	1
		NUT	15	1
		ODO	67	4
	CCS	CCS	120	9
		DIREÇÃO	8	1
		DIR	26	1
		FAF	13	1
		FCE	13	1
		FSS	22	1
		ICS*	6	1
		IESP*	1	1
	CEH	IFCH	31	2
		CEH	296	18
		DIREÇÃO	10	1
		ART	14	1
		CAP	63	3
		EDU	26	2
		FCS	28	2
		FEBF	29	2
		FFP	39	2
		IEFD	16	1
		IFHT	21	1
	ILE	23	1	
	CTC	PSI	27	2
		CTC	281	15
		DIREÇÃO	8	1
		ESDI	15	1
FAOC		16	1	
FAT		23	1	
FEN		40	2	
FGEL	22	1		

		FIS	20	1
		IGEOP	26	2
		IME	24	1
		IPRJ	41	2
		QUI	46	2
GRUPO 2: UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE	INSTITUTOS E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	INSTITUTOS E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	105	5
		NEPAD	14	1
		NESSA	30	1
		NIESC-VR	16	1
		UnATI	45	2
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1303	77
		DAF	106	6
		DAP*	7	1
		DINFO	69	4
		DIPLAN*	6	1
		EdUERJ	19	1
		PG-UERJ	54	3
		PR-1	133	8
		PR-2	53	3
		PR-3	93	5
		PR-4	19	1
		PR-5*	2	1
		PREFEI	226	13
		REI	29	2
		SGP	205	12
		SIRIUS	154	9
		CEPUERJ	75	4
		DEMAIS ÓRGÃOS	53	3
		COMPLEXO DE SAÚDE	COMPLEXO DE SAÚDE	2669
	HUPE		2429	142
	PPC		240	14
	TOTAL		TOTAL	5105

## ANEXO II - ESTRUTURA DE PROJETO DE TRABALHO PROTEC

<b>DADOS CADASTRAIS</b>
Título do Projeto de Trabalho:
Setor onde será desenvolvido Projeto de Trabalho:

Servidor técnico-administrativo proponente/ coordenador:	
Nome completo:	
Matrícula:	ID Funcional:
Unidade:	Setor:
Cargo/ função:	
Servidor técnico-administrativo 1:	
Nome completo:	
Matrícula:	ID Funcional:
Unidade:	Setor:
Cargo/ função:	
Servidor técnico-administrativo 2:	
Nome completo:	

Matrícula:	ID Funcional:
Unidade:	Setor:
Cargo/ função:	
Servidor técnico-administrativo 3:	
Nome completo:	
Matrícula:	ID Funcional:
Unidade:	Setor:
Cargo/ função:	

<b>DADOS DO PROJETO</b>
Título do Projeto de Trabalho:



**Local onde será desenvolvido Projeto de Trabalho:**

Insira aqui o nome do(s) setor(es) onde será desenvolvido o projeto.

**Contexto e análise diagnóstica do ambiente:**

Insira aqui informações importantes sobre o setor em que será desenvolvido o projeto e que nortearam a proposta, incluindo problemas e necessidades identificadas.

**Fundamentação teórica:**

Insira aqui referências teóricas que embasem a proposta, incluindo conceitos, trabalhos anteriores e experiências. Coloque também as fontes que você usar para suas referências teóricas para que possam ser consultadas por outras pessoas que tenham interesse.

**Escopo:**

Descreva aqui o que será desenvolvido para solucionar o problema ou necessidades levantadas e que você indicou quando apresentou o contexto em que será desenvolvido o projeto. Inclua também de forma detalhada a definição do produto ou processo que será desenvolvido ao final do período de implementação do seu projeto. O escopo deverá conter a ampla descrição do que será desenvolvido, incluindo todas as características/informações necessárias.

**Objetivo geral e específico:**

Cite aqui o principal objetivo a ser alcançado, além dos objetivos específicos relacionados.

**Justificativa:**

Explique aqui os motivos que justificam a importância da execução da sua proposta para a universidade. Destaque o caráter inovador do seu projeto.

**Estratégia metodológica/ desenho do projeto de trabalho:**

Descreva aqui como será desenvolvido o trabalho, incluindo a descrição de todas as etapas.

**Recursos humanos:**

Liste aqui o papel de cada integrante da equipe nas etapas a serem desenvolvidas. Caso o projeto conte com parcerias de outros grupos, estas também deverão constar dentre os recursos humanos. Lembre-se de que tanto os recursos humanos quanto os recursos materiais não devem prever investimento financeiro.

Recursos materiais:	
Liste aqui os recursos materiais necessários em cada uma das etapas a serem desenvolvidas. Informe como serão adquiridos todos os recursos materiais necessário.	
Cronograma de execução: ( ) 1 ano ( ) 2 anos	
Detalhe aqui o cronograma de execução do projeto com prazo máximo de até 2 anos, discriminando todas as entregas à <u>universidade</u> a serem feitas durante o período.	
Estratégias de acompanhamento e monitoramento do trabalho	
Explique aqui como será feito o monitoramento e controle das tarefas a serem executadas e se haverá alguma <u>estratégia prevista</u> para medição ou avaliação.	
Avaliação do impacto para o contexto do projeto de trabalho	
Insira aqui dados de referência e como será feita a avaliação dos resultados obtidos com a implementação do projeto de trabalho. <u>Destaque o que será possível ser identificado ao término do projeto como melhoria para a universidade.</u>	
Produção de material didático profissional para treinamento e capacitação de equipe	
Descreva aqui se haverá a produção de material didático para treinamento e capacitação de servidores para atuarem na área de conhecimento do projeto proposto.	
Referências bibliográficas	
Insira aqui as referências bibliográficas relacionadas ao projeto de trabalho.	

### ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO PROTEC

<b>CURRÍCULO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO UERJ – PROTEC</b>
Nome completo:

Matrícula:	ID Funcional:
Unidade:	Setor:
Data de nomeação na UERJ:	Tempo de serviço na UERJ:
Cargo:	
Possui CC ou FG? Nome:	
Funções e/ou atividades exercidas atualmente:	
Declaração de probidade quanto o exercício das funções junto à UERJ:	
Formação:	
Cursos pertinentes à atuação no projeto:	
Outras experiências relevantes para atuação no projeto:	

